



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 02659 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83029AB4952B9804EA30402954337369

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304-2023.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216-2024.
- ERRATA A PORTARIA SMS Nº 03 DE 29 DE JULHO DE 2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 106-2026
- DECRETO Nº 149 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 150 - CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2023

PA: 0124/2023 – DISPENSA Nº 043/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 -
CONTRATADO: MARIA HILZA MORAIS ALVES – CPF: 378.054.445-87 – PRIMEIRO OBJETO: PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO Nº 304/2023, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOA DO
PIRES, S/Nº, ZONA RURAL DE UAUÁ/BA, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE CRECHE ESCOLAR PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PRAZO: 12 MESES. - SEGUNDO OBJETO: REAJUSTE MEDIANTE
A INCIDÊNCIA DO ÍNDICE IPCA/IBGE DE 4,64% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) NO
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL COM ADITIVO DE **R\$ 6.278,40 (SEIS MIL
DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES –
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 28/08/2026 A 28/08/2027 – DATA DA
ASSINATURA: 30/07/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2024

P.A. Nº 0079/2024 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** Nº 005/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 / FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/001-47 – **CONTRATADA:** LL EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 12.835287/0001-59 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COMPLEMENTAR DO HOSPITAL MUNICÍPIO DR. JAIR BRAGA – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **PRAZO:** 02 (DOIS) MESES – **VIGÊNCIA:** 01/08//2026 A 01/10/2026 – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105, 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA A PORTARIA SMS Nº 03 DE 29 DE JULHO DE 2026

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No corpo do Art. 1º, inciso II, da Portaria SMS nº 003 de 29 de julho de 2026, onde se lê:

Art. 1º [...]
II - Das 14h00 às 17h00.

LEIA-SE, conforme anexo:

Art. 1º [...]
II - Das 13h30 às 17h30.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 30 de julho de 2026.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Carla Priscila de Menezes Loiola
Coordenadora de Atenção Básica

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BE27467E8616B2FC6AA5A1FFA4FEC8B

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 03 DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Uauá e estabelece parâmetros mínimos para a oferta de atendimentos à população.

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de Uauá – Bahia**, no uso de suas atribuições institucionais e legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e organizar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento programado e acolhimento das demandas espontâneas:

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir de 1º de agosto de 2026, todas as Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município de Uauá, compreendendo as unidades localizadas na sede e no interior, funcionarão de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes horários:

I – Das 08h00 às 12h00; e

II – Das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Cada Unidade Básica de Saúde deverá disponibilizar à população o quantitativo mínimo de 30 (trinta) atendimentos diários, observada a seguinte distribuição:

I – 24 (vinte e quatro) atendimentos agendados, no mínimo; e

II – 6 (seis) atendimentos destinados às demandas espontâneas, no mínimo.

Parágrafo Único – As demandas espontâneas serão atendidas mediante acolhimento e classificação de risco, observados os protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS e as diretrizes da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º O quantitativo mínimo de atendimentos previsto nesta Portaria constitui parâmetro mínimo de oferta, podendo ser ampliado conforme a capacidade operacional da unidade,

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA DE SAÚDE

a disponibilidade dos profissionais e a necessidade do serviço.

Art. 4º Compete à Coordenação da Atenção Primária à Saúde acompanhar e fiscalizar o cumprimento desta Portaria, adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar sua efetiva observância.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a Coordenação de Atenção Primária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 29 de julho de 2026.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Carla Priscila de Menezes Loiola
Coordenadora de Atenção Básica

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BE27467E8616B2FC6AA5A1FFA4FEC8B

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026

P.A.: 0067/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CONTRATADO: SW ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS LTDA – CNPJ: 12.547.466/0001-90 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR “THIAGO AQUINO”, VISANDO A FESTA DE COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ. – VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1103 – PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0010.2.048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-0000 / 1.706-3110 / 1.701-0000 – VIGÊNCIA: 08/07/2026 A 08/10/2026 – DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 149 DE 29 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.40.00 / 15001002 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	2.250,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentenças Judiciais	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.250,00	0,00
Total por Modalidade:	7.250,00	7.250,00
Total por Ação:	7.250,00	7.250,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	38.500,00
3.3.90.36.00 / 16003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.600,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.500,00	0,00
Total por Modalidade:	41.100,00	41.100,00
Total por Ação:	41.100,00	41.100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	21.100,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.100,00	0,00
Total por Modalidade:	21.100,00	21.100,00
Total por Ação:	21.100,00	21.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.450,00	69.450,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	245.000,00
3.1.90.11.00 / 15401072 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.380.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.380.000,00
3.1.90.13.00 / 15401072 - Obrigacoes Patronais	245.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.625.000,00	1.625.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	1.625.000,00	1.625.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.625.000,00	1.625.000,00
Total Geral:	1.694.450,00	1.694.450,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 150 DE 29 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.394.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.394.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	600.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	616.000,00

2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	558.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	658.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.394.000,00

Total Suplementado: 1.394.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.378.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	1.394.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.394.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.394.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34